

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 030/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional na sexta-feira Santa no dia 19 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 18 de abril de 2019, o qual funcionará das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 11 de abril de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
Presidente